



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



Decisão do Recurso

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Licitações

Processo Licitatório 045/2026

Pregão Eletrônico 013/2026

A Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.787, de 06 de abril de 2026, apresenta o presente relatório com a exposição dos fatos relacionados ao Processo Licitatório nº 045/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026.

1. Objeto do Processo Licitatório

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a **aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do Município, no âmbito do Convênio nº1261002338/2025.**

2. Recurso Administrativo

A licitante **VERLUMA COMERCIO LTDA** apresentou recurso em relação à classificada **VERTICE LICITA LTDA (ALINE DE SOUZA GODINHO)** no item 10 e não teve apresentação de contrarrazões.

RESUMO DOS FATOS

A empresa recorrente alega, em síntese, que a empresa habilitada no item 10 não está fornecendo a balança com o devido certificado do INMETRO. A empresa apresentou seu recurso no dia 22/07/26 (quarta-feira) no Portal de Compras Públicas.

Dessa forma, passamos à análise da manifestação recebida.

Diante dos recursos apresentados, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação, que se manifestasse acerca do **item 10 – Balança eletrônica de precisão digital, capacidade 10 kg** a fim de verificar o recurso impetrado pela empresa VERLUMA COMERCIO LTDA:

“Em atenção ao e-mail encaminhado, informamos que a balança objeto do item 10 será utilizada pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação para conferência do peso dos gêneros alimentícios entregues pelos fornecedores, no ato do recebimento dos produtos.

Ressaltamos, contudo, que o Termo de Referência não estabeleceu como requisito a apresentação de certificado ou aprovação do INMETRO para o equipamento.



1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 32



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



Dessa forma, esta Secretaria mantém as especificações constantes do Termo de Referência, cabendo ao Pregoeiro a análise e o julgamento do recurso administrativo, à luz da legislação aplicável.”

Mediante o exposto, consultando a Lei Nº 9.933/99 (estabelece as competências do Inmetro sobre a metrologia legal no Brasil) e da Portaria Inmetro Nº 157/22 (define os regulamentos técnicos metrológicos para instrumentos de pesagem não automáticos, exigindo aprovação de modelo, verificação inicial e atendimento a rigorosos padrões de exatidão antes de sua utilização) e em conversa com a nutricionista, Miriam Soares Teixeira, pude averiguar que o Poder Público não pode adquirir balança sem o certificado do Inmetro.

Assim, há entendimento do TCU que a Administração não pode exigir documentos ou critérios de julgamento que não estejam claramente descritos no edital e seus anexos.

Dessa forma, não podemos cobrar da licitante vencedora ou de outra qualquer regras que inicialmente não foram exigidas no edital.

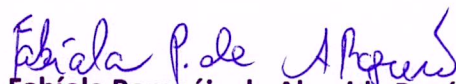
“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Súmula, 473 – STF).

3. Conclusão

Diante do exposto, verificou-se falha no descritivo do item 10 ficando incompleto, e como não há mais tempo hábil para corrigi – lo e como a Administração Pública não pode exigir regras não estabelecidas no edital não tendo outra opção senão o cancelamento do item.

Portanto, considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como o princípio da supremacia do interesse público, e com fundamento na manifestação do setor requisitante, a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, **manifesta-se pelo cancelamento do item nº 10. E como não foi juntado aos documentos o certificado do Inmetro em relação ao item 9 (balança eletrônica tipo bancada, capacidade 50 kg, visor digital, 110) e por não constar no edital tal solicitação e adotando o princípio da isonomia será também cancelado o item 9.**

Oliveira, 6 de agosto de 2026.


Fabíola Pompéia de Almeida Rosário
Pregoeira



The Board of Directors of the Corporation has the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

The Board of Directors has also the honor to acknowledge the receipt of the report of the Management Committee, dated the 1st day of January, 1900, and to express its appreciation of the same.

Very respectfully,
The Board of Directors



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



Sthefanie Lorrayne Rodrigues Costa
Equipe de Apoio à Pregoeira

Vitória Teixeira Marra Santos
Equipe de Apoio à Pregoeira

APP. LOG. 1000 2 IN

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000